



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL
Coordenação de Licitações
Pregão

Despacho - SEEC/SPLAN/SCG/COLIC/PREGAO

Brasília-DF, 26 de maio de 2022.

Processo SEI nº: 00040-00008925/2022-73**Interessado:** Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal - SEEC/DF.**Objeto:** Registro de preços para eventual aquisição de máquinas pneumáticas, a fim de atender as demandas dos órgãos que compõem a estrutura administrativa do Distrito Federal.**Assunto:** Homologação do Pregão Eletrônico n.º 056/2022.

À Coordenação de Licitações (COLIC),

1. Trata o presente processo do Pregão Eletrônico n.º 056/2022, cujo objeto é a eventual aquisição de máquinas pneumáticas, a fim de atender as demandas dos órgãos que compõem a estrutura administrativa do Distrito Federal, conforme as especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência (TR) 72 (84647087).

2. A licitação foi publicada no Diário Oficial do Distrito Federal (DODF) nº 88, pág. 42 (86454369), bem como no Diário Oficial da União (DOU) nº 89, pág. 194 (87389592), ambos do dia 12/05/2022, e o edital disponibilizado no Sistema Compras Governamentais, conforme o Aviso de disponibilização e divulgação (86458154).

3. No dia e hora marcados para a abertura do certame, 04 (quatro) empresas apresentaram propostas para os itens 01 e 02 da licitação.

4. Após a etapa de lances, passou-se a convocação e ao julgamento das propostas das empresas participantes, seguindo a ordem e a classificação.

5. No tocante à Ata de realização do PE 056/2022 (87316630), cabe relatar que, a única empresa que apresentou proposta com preços compatíveis aos valores estimados no TR foi desclassificada, haja vista que não atendeu as especificações exigidas no citado Termo. As demais empresas também foram desclassificadas, dada a impossibilidade na redução dos valores propostos que se mantiveram acima dos valores estimados.

6. Destarte, por não ter havido propostas válidas, os itens 01 e 02 foram cancelados no sistema COMPRASNET e a licitação fracassada, segundo o Resultado de julgamento publicado no DODF do dia 27/05/2022 (87408629).

7. Considerando que não houve recurso e verificada a regularidade na instrução processual, encaminho os autos à Vossa Senhoria para que seja remetido ao Sr. Subsecretário de Compras Governamentais, propondo a análise documental e, após, caso entenda que os procedimentos adotados estão em consonância com as normas legais e do Edital regedor desta licitação, *s.m.j.* efetue a homologação dos procedimentos adotados conforme disposto na Ata de Realização do Pregão (87316630).

Rita de Cássia Godinho de Campos

Pregoeira

1. Ciente e de acordo.
2. Com base nas informações da pregoeira e no que consta dos autos, submetemos o processo a Vossa Senhoria para, se de acordo, homologar os procedimentos.
3. Encaminhe-se à Subsecretaria de Compras Governamentais (SCG), na forma proposta.

Bruna de Sousa da Silva

Coordenadora de Licitações Substituta

1. Ciente e de acordo.
2. **HOMOLOGO** os procedimentos referentes a presente licitação, em conformidade com o apontado nos autos, com base no inciso VI do Artigo 43 da Lei 8.666/1993 e suas alterações, assim como no inciso VI do art. 13 do Decreto Federal n.º 10.024/2019.
3. Encaminhe-se à Coordenação de Gestão de Suprimentos (COSUP) para as demais providências.

Anderson Fabrício de Alcântara

Subsecretário de Compras Governamentais



Documento assinado eletronicamente por **ANDERSON FABRÍCIO DE ALCÂNTARA - Matr.0127076-1, Subsecretário(a) de Compras Governamentais**, em 30/05/2022, às 09:39, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal n° 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **BRUNA DE SOUSA DA SILVA - Matr.0278754-7, Coordenador(a) de Licitações substituto(a)**, em 30/05/2022, às 11:02, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal n° 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **RITA DE CÁSSIA GODINHO DE CAMPOS - Matr.0261427-8, Pregoeiro(a)**, em 30/05/2022, às 11:19, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal n° 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador= 87330501](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=87330501) código CRC= **E5567F69**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Anexo do Palácio do Buriti, 5º Andar, Sala 504 - Bairro Zona Cívico-Administrativa - CEP 70075-900 - DF

313-8494/8461/8453

